

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CENTRO TÊXTIL
INTERNACIONAL CNPJ/MF Nº. 00.762.723/0001-28**

Proposta à Assembleia Geral Extraordinária

Prezado Senhor Cotista,

A **Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** (“Rio Bravo” ou “Administradora”), na qualidade de Instituição Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CENTRO TÊXTIL INTERNACIONAL** (“Fundo”), convocou em 06 de dezembro de 2018 os cotistas do Fundo para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 21 de dezembro de 2018, às 10:30 horas, na sede da Administradora, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Chedid Jafet, nº 222, 3º andar, Bloco B, a fim de examinar, discutir e deliberar sobre:

- (a) O planejamento orçamentário do Fundo para o ano de 2019;
- (b) Grupamento das cotas do Fundo;

Em referência às pautas da assembleia, a Rio Bravo sugere:

- (a) que a ordem do dia acerca do planejamento orçamentário do Fundo para o ano de 2019 seja aprovada, de acordo com o fluxo de caixa apresentado e anexo à presente proposta (Anexo I), observado que o fluxo de caixa ora apresentado foi estimado de acordo com as previsões de receitas e despesas do empreendimento e do Fundo para o ano de 2019; Entretanto, a Rio Bravo destaca que o resultado efetivo do Fundo no ano fiscal de 2019, poderá variar significativamente do resultado ora apresentado, seja em razão de ajustes ao orçamento solicitados pelos cotistas do Fundo ou em razão de fatos que fogem ao controle do Administrador;
- (b) que o grupamento de cotas do Fundo, seja aprovado na proporção de 14/1, de forma que cada 14 (quatorze) cotas do Fundo passarão a corresponder a 1 (uma) cota. A



proposta visa melhorar as condições necessárias para redução da volatilidade que as cotas do Fundo estão sujeitas no mercado secundário, em virtude do baixo valor unitário por cota, e visa o aumento da liquidez nas negociações deste ativo. A proporção sugerida é a proporção mais próxima a deixar a cota próximo a base de R\$ 100, de forma que a quantidade de cotas total do Fundo seja divisível após o grupamento (36.319.906 antes do grupamento e 2.594.279 após o grupamento). Caso Aprovado o grupamento, o Administrador sugere que sejam aprovados os seguintes procedimentos: i) os cotistas terão prazo para ajustar suas posições até 31/01/2019; (ii) as cotas do Fundo serão negociadas até 31/01/2019, inclusive, na condição de não grupadas; (iii) as cotas passarão a ser negociadas grupadas, a partir de 01/02/2019, inclusive; (iv) os cotistas que não ajustarem suas posições terão suas frações de cotas vendidas em leilão, a ser realizados na [B]3 Brasil, Bolsa e Balcão S.A. (“B3”). Os valores das frações serão creditados em data a ser informada oportunamente aos cotistas por meio de Fato Relevante que deverá tratar também de maiores detalhes acerca dos procedimentos necessários à adequação dos cotistas e da data base final definida pela assembleia.

Atenciosamente,

São Paulo, 06 de dezembro de 2018.

Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda.

Instituição Administradora do

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CENTRO TÊXTIL
INTERNACIONAL**